



# Poderosa Assembleia Legislativa do Grande Oriente Paulista

Liberdade - Igualdade - Fraternidade

Nos termos do Artigo 22 da Constituição c.c. Artigo 47 do Estatuto Social  
e Artigo 1º da Lei Complementar nº 001/2010

é conferido ao Venerável Mestre Deputado, Ir.:

**MANOEL JOSÉ MAIA SOBRINHO**

Membro Regular e Ativo da Aug. e Resp.: Loj.: Simb.:

"CAVALEIROS DE YORK - Nº 347" Or.: de BAURU

o Título de

**"Deputado Honorário"**

Sala das Sessões "Giuseppe Lotifreda", aos 06 dias do mês de abril de 2024 da E.: V.:

*Renato de Souza Marques Craveiro*  
Ir.: Renato de Souza Marques Craveiro, M.: M.:

Presidente